



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

RETIFICA DECRETO DE Nº 022 DE 09 DE ABRIL DE 2019 PARA ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a intimação do processo administrativo dos autos nº 1068049 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a inconsistência concernente à data de concessão do benefício de pensão por morte do instituidor **LEANDRO SOARES DA SILVA** (matrícula 136), à **BERNARDETE DO COUTO MORENO SILVA**, CPF 062.699.946-40, para constar como sendo a data do benefício, a data do óbito do instituidor da pensão, qual seja: 11/01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 11 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 11 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período
De 11/01/2023 a 11/02/2023

Responsável pela publicação